



APROVADO
EM 14 / 12 / 21

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

Avenida Accioly da Costa Nunes, S/N – Avenida Piqui
CNPJ – 10.276.327/0001-44
São Mateus do Maranhão - MA.
Site: www.cmsaomateus.ma.gov.br
E-mail: camarasmt2021@gmail.com

PARECER Nº 50/2021

PROJETO DE LEI Nº 026/2021.

Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final.

Veio à esta Comissão Permanente o incluso Projeto de Lei que " dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências".

Trata-se de Projeto de Lei apresentado pelo Poder Executivo.

Verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

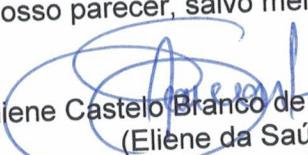
No entendimento da Comissão acima elencada, é de que não há óbice jurídico ou constitucional à sua aprovação, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres edis.

Ressalta-se que o quorum da deliberação do projeto é de maioria absoluta conforme preleciona o Regimento Interno.

É o nosso parecer.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA., 09 de dezembro de 2021.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

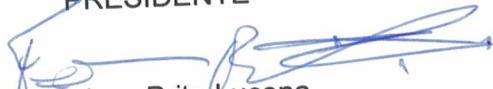

Eliene Castelo Branco de Sousa Ribeiro
(Eliene da Saúde)

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
RELATORA

Pelas Conclusões


Carlos de Oliveira Santos
(Cajú)

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PRESIDENTE


Francisco Brito Lucena
(Junior Lucena)

Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final
MEMBRO:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

APROVADO
EM 14/12/21

PROJETO DE LEI Nº 026 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 245/2016, QUE
"DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, propõe o presente Projeto de Lei:

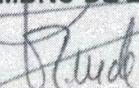
Art. 1º - Fica alterada a Lei Municipal n.º 245/2016 que "dispõe sobre a estrutura administrativa organizacional do Poder Executivo Municipal de São Mateus do Maranhão – MA, e dá outras providências", com o remanejamento de departamento nos termos dos artigos subsequentes.

Art. 2º - Fica o "Departamento de Promoção de Igualdade Racial" remanejado da "Secretaria Municipal da Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos" para a "Secretaria Municipal de Assistência Social", passando o parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal n.º 245/2016 a vigorar acrescido do inciso VIII, com seguinte teor: "VIII. Departamento de Promoção de Igualdade Racial".

Art. 3º - Fica alterado o nome da "Secretaria Municipal da Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos" para "Secretaria da Mulher e Direitos Humanos".

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO
DO MARANHÃO, EM 03 (TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2021.


IVO REZENDE ARAGÃO -
Prefeito Municipal